



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 17 /2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor efetivo estável, o Sr. **Edmar Malafaia Menezes**, para compor o Conselho Fiscal do Instituto na qualidade de titular.

Art. 2º - Aceitar a indicação do Poder Executivo da servidora efetiva estável, a Srª. **Katia Regina Gomes Rodrigues**, para compor o Conselho Fiscal do Instituto na qualidade de suplente.

Art. 3º Considerando a indicação acima convoco o Sr. **Edmar Malafaia Menezes** para comparecer a reunião designada para o dia 17/04/2019 às 10h, no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 15 de Abril de 2019.


Renato dos Santos Timotheo

Diretor Executivo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
DATA 16 / 04 / 2019.